



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 136/2013 – DSU/DA

Dr.º José Henrique Peralta Polido, vereador do Pelouro do Ambiente e Saneamento Básico (Água, Higiene Urbana, Cemitérios e Espaços Verdes):

FAZ SABER, para efeitos do disposto do nº 1 do art.º 17º do Dec. Lei 306/07, de 27 de Agosto, se publica o tratamento dos resultados obtidos no Controlo de Qualidade da Água distribuída nas Freguesias Santiago, Castelo e Quinta do Conde no **3º trimestre de 2013**.

Parâmetros	Unidades	VP	Nº DE ANÁLISES						
			Realizadas	Obrigatórias D-L 306/07	% Análises Efetuadas	Vmin	Vmax	Não Conformes	% Conformidade
Controlo de Rotina 1									
E. Coli	/100 ml	0	138	33	100	0	0	0	100%
Bactérias Coliformes	/100 ml	0	138	33	100	0	0	0	100%
Desinfetante Residual - Cloro	mg/l	-	138	33	100	<0,1	0,7	-	-
Controlo de Rotina 2									
Amónio	mg/l	0,5	43	11	100	<0,1	<0,15	0	100%
Nº de colónias a 22º C	/ml	-	43	11	100	<1	21	-	-
Nº de colónias a 37º C	/ml	-	43	11	100	<1	14	-	-
Condutividade	µS/cm a 20ºC	2500	43	11	100	150	390	0	100%
Cor	mg/l	20	43	11	100	<5	<5	0	100%
PH	unidades de pH	≥6,5pH≤9,0	43	11	100	6,6	8,4	0	100%
Manganês	µg/l	50	43	11	100	0	35	0	100%
Nitratos	mg/l	50	43	11	100	<1	7,9	0	100%
Oxidabilidade	mg/l	5	43	11	100	<1,5	3,6	0	100%
Cheiro	fact. Diluição	3	43	11	100	<1	<1	0	100%
Sabor	fact. Diluição	3	43	11	100	<1	<1	0	100%
Turvação	NTU	4	43	11	100	0	0,2	0	100%
Controlo de Inspeção									
Antimónio	µg/l	5	11	2	100	<2,5	<2,5	0	100%
Clostridium perfringens	/100 ml	0	11	2	100	0	0	0	100%
Esporos clostridium	UFC/100ml	0	11	2	100	0	0	0	100%
Nitritos	mg/l	0,5	11	2	100	<0,05	<0,05	0	100%
Arsénio	µg/l	10	11	2	100	<1	<1	0	100%
Benzeno	µg/l	1	11	2	100	<1	<1	0	100%
Benzo (a) pireno	ug/l	0,01	11	2	100	<0,006	<0,006	0	100%



Câmara Municipal de Sesimbra

Boro	mg/l	1	11	2	100	<0,03	<0,03	0	100%
Bromatos	µg/l	10	11	2	100	<5	<5	0	100%
Cádmio	µg/l	5	11	2	100	<0.5	<0.5	0	100%
Cálcio	mg/l	-	11	2	100	35	49	0	100%
Chumbo	µg/l	25	11	2	100	<2	14	0	100%
Cianetos	µg/l	50	11	2	100	<10	<10	0	100%
Cloretos	mg/l	250	11	2	100	32	38	0	100%
Cobre	µg/l	2	11	2	100	<0,10	0,88	0	100%
Crómio	µg/l	50	11	2	100	<10	<10	0	100%
1,2 dicloroetano	µg/l	3	11	2	100	<1	<1	0	100%
Dureza Total	mg/l	-	11	2	100	100	150	0	100%
Enterococos	/100 ml	0	11	2	100	0	0	0	100%
Fluoretos	mg/l	1,5	11	2	100	<0.1	0,1	0	100%
Magnésio	mg/l	-	11	2	100	4,1	7,5	0	100%
Mercúrio	µg/l	1	11	2	100	0,3	0,4	0	100%
Níquel	µg/l	20	11	2	100	<2	3,9	0	100%
Hidroc. Aromáticos policíclicos	µg/l	0,1	11	2	100	<0,015	<0,015	0	100%
Benzo(b)fluorante no	µg/l	-	11	2	100	<0,015	<0,015	-	-
Benzo (k)fluoranteno	µg/l	-	11	2	100	<0,015	<0,015	-	-
Benzo(ghi)perilen o	µg/l	-	11	2	100	<0,015	<0,015	-	-
Indeno(1,2,3- cd)pireno	µg/l	-	11	2	100	<0,015	<0,015	-	-
Ferro	µg/l	200	11	2	100	<10	130	0	100%
Sódio	mg/l	200	11	2	100	18	45	0	100%
Trihalometanos	µg/l	100	11	2	100	<2	13	0	100%
Clorofórmio	µg/l	-	11	2	100	<2	3,20	-	-
Bromofórmio	µg/l	-	11	2	100	<1	9,00	-	-
Dibromocloromet ano	µg/l	-	11	2	100	<1	3,50	-	-
Bromodicloromet ano	µg/l	-	11	2	100	<1	7,00	-	-
Alumínio	µg/l	200	11	2	100	<50	<50	0	100%
Pesticidas totais	µg/l	0,5	11	2	100	<0,05	<0,05	0	100%
Alacloro	µg/l	0,1	11	2	100	<0,05	<0,05	0	100%
Desetil-atrazina	µg/l	0,1	11	2	100	<0,05	<0,05	0	100%
Terbutilazina	µg/l	0,1	11	2	100	<0,05	<0,05	0	100%
Desetilterbutilazin a	µg/l	0,1	11	2	100	<0,05	<0,05	0	100%
Linurão	µg/l	0,1	11	2	100	<0,05	<0,05	0	100%
Atrazina	µg/l	0,1	11	2	100	<0,05	<0,05	0	100%
Bentazona	µg/l	0,1	11	2	100	<0,05	<0,05	0	100%
Selénio	µg/l	10	11	2	100	<1	<1	0	100%
Sulfatos	mg/l	250	11	2	100	<15	<15	0	100%
Tetracloroeteno	µg/l	10	11	2	100	<1	<1	0	100%
Tricloroeteno						<1	<1	0	100%

VP - Valor Paramétrico do Anexo I do D.L 306/2007 de 27 de Agosto

Vmin - Valor mínimo



Câmara Municipal de Sesimbra

Vmax - Valor máximo

% Realização - corresponde em percentagem à relação entre as análises obrigatórias por lei e os ensaios realizados pela CMS.

% Conformidade - corresponde à percentagem dos resultados que cumprem as normas (VP) estabelecidas na legislação em vigor.

A qualidade da água de consumo humano abastecida ao Concelho de Sesimbra é verificada através de análises periódicas previstas no Programa de Controlo da Qualidade da Água, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei nº 306/07 de 27 de Agosto. Com base nestas análises efetuadas, conclui-se que, para o período de tempo a que reportam, a água fornecida está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na atual legislação.

NOTA: uma das amostras do Controlo de Rotina 1 foi recolhida a 02/09/2013 no Parral.

Paços do Concelho de Sesimbra, 04 de novembro de 2013

O Vereador do Pelouro

(José Henrique Peralta Polido, Dr.º)